

Lei Municipal nº 2.511/2021, de 18 de março de 2021.

*“Abre crédito especial e dá outras providências”.*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2021 no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária e respectivo recurso vinculado:

<b>RECURSO 0001 LIVRE</b> .....	<b>R\$ 20.000,00</b>
<i>02.01.06.183.0120.0.017 Apoio a Entidades de Segurança Pública</i>	
<b>430 - 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições</b>	R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela Redução Orçamentária no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** das seguintes classificações orçamentárias e respectivo recurso vinculado:

<b>RECURSO 0001 LIVRE</b> .....	<b>R\$ 20.000,00</b>
<i>02.01.04.122.0100.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	
<b>021 - 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita</b>	R\$ 3.150,00
<i>06.06.27.812.0430.2.044 Manutenção e Incentivo ao Desporto e ao Lazer</i>	
<b>230 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	R\$ 6.250,00
<b>231 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais</b>	R\$ 1.550,00
<b>617 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	R\$ 1.050,00
<b>232 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo</b>	R\$ 1.000,00
<b>233 - 3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras</b>	R\$ 2.500,00
<b>235 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	R\$ 4.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 18 dias do mês de março de 2021.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Suami Schenatto  
Secretária Municipal de Administração